CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 09/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º Conceder licença de 15 dias, de 08 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2010, para tratamento de saúde, conforme solicitado por atestado médico, à Servidora **Marta Lúcia Jorge Lima.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2010.

José Mauro Raimundi
Presidente